



DELIBERAÇÃO CBH-PARDO 266, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Referenda escolha dos membros das Câmaras Técnicas do CBH-PARDO para o período de 01/04/2019 à 31/03/2021.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo - CBH-PARDO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O disposto no artigo 3º, inciso VII de seu Estatuto, que objetiva compatibilizar o gerenciamento dos recursos hídricos com o desenvolvimento regional e com a proteção do meio ambiente;
- O disposto no artigo 4º, inciso XVII, que possibilita a constituição de unidades organizacionais regionais especializadas ou Câmaras Técnicas;
- O disposto no artigo 5º, inciso IV, § 1 a 4, referente a Coordenadoria de Câmaras Técnicas;
- Reunião setorial onde foram indicadas entidades para comporem as Câmaras Técnicas.

Delibera:

Artigo 1º - Ficam mantidas, no âmbito do CBH-PARDO, as seguintes câmaras técnicas:

- **Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos - CT-PGRH;**
- **Câmara Técnica da Agenda 21 e Educação Ambiental - CT-AEA;**
- **Câmara Técnica de Outorgas e Licenças, Institucional e Legal - CT-OL/IL;**
- **Câmara Técnica de Saneamento e de Água Subterrânea - CT-SAN/AS.**

§ 1º - As câmaras técnicas são compostas por representantes das entidades dos segmentos Estado, Município e Sociedade Civil.

§ 2º - A relação das entidades representantes por segmento e sua participação como titulares e suplentes nas referidas câmaras constam do Cadastro da Secretaria Executiva do CBH-PARDO.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.E.

Ribeirão Preto, 12 de julho de 2019.

Dimar de Brito
Presidente

Carlos Eduardo Nascimento Alencastre
Secretário Executivo

Marisa Heredia
Vice-Presidente

Otávio Okano
Coordenador de Câmaras Técnicas

Renato Crivelenti
Secretário Executivo Adjunto